

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 108 , de 10 de julho de 2003

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Sr. Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257 , de 12/11/1991,

Considerando o constante do Processo n.º 52600 001538/02, resolve:

Art. 1º- Cancelar a Portaria nº 061, de 07 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2003, Seção nº 1, página nº 59, referente a aprovação do hidrômetro unijato, magnético, marca NB-AVS, modelos LXSC-15D e LXSC-20D, vazão nominal 0,75 m³/h, classe "B", DN 15 e DN 20, fabricado por NB Water Meter Works e AVS Importação e Exportação Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal